



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SEINFRA-GAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 18 de dezembro de 2025.

1. OBJETO

Contratação da empresa CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de assinatura bienal de acesso à PLATAFORMA TCPOWEB - PINI

2. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Assinatura bienal: R\$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar - ETP, que demonstrou a viabilidade da presente contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A renovação proposta é muito importante para atualização do banco de dados, permitindo a continuidade dos serviços realizados na Coordenadoria de Orçamento e Custos desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realização de pesquisas de mercado, a partir das tabelas de composição de preços e da base de dados disponíveis na plataforma, a fim de auxiliar na elaboração de planilha orçamentária de obras de construção e reforma, visando a elaboração das pasta técnicas exigidas nos processos licitatórios.

Além disso, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 18.906 de 04/11/2015, o art. 2º determina que o cálculo da garantia para a execução de obras de infraestrutura na abertura de loteamentos deve ser embasado no livro da Editora PINI, onde àquela época a publicação era feita em revista física, que deixou de ser publicada e se tornou a TCPOPO WEB BASES PINI, sendo assim tal contratação se justifica de forma cabal, pois qualquer outra contratação contraria o referido decreto.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Preço unitário, fixo e irrevogável, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais.

Comprovar que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza;

Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, especialmente IPI, mesmo que indique o percentual de incidência.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Em função da obrigatoriedade da utilização da plataforma, e considerando que a empresa CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA é a representante comercial no Brasil autorizada a comercializar o banco de dados em questão, conclui-se pela compra direta por inexigibilidade, em razão da impossibilidade de competição e da ausência de alternativas para o atendimento da necessidade.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Disponibilizar acesso a uma ampla base de dados de composições de custos unitários, bem como atender às exigências legais;

Manter suporte técnico durante todo o período de validade da contratação;

Não transferir a terceiros, sob qualquer hipótese, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da contratante.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após ser definida como contratada, a empresa deverá disponibilizar imediatamente o acesso ao conteúdo da plataforma TCPOWEB;

Manter suporte técnico durante todo o período de validade da contratação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Disponibilizar o acesso ao conteúdo da **PLATAFORMA TCPOWEB** – permitir acesso imediato, em tempo real, às informações mais atualizadas das bases de dados **PINI**;

Atualizar periodicamente a base de dados TCPO (Tabela de composições de preços para Orçamentos);

Não transferir a terceiros, sob qualquer hipótese, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados.

Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

Documentar as ocorrências havidas.

Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A empresa apresentará a nota fiscal à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

A nota fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura será devolvida para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo novamente de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de sua apresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os demais fornecimentos.

A Prefeitura de Campinas providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias fora a dezena, contados da data do aceite da nota fiscal pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Engº Carlos José Barreiro
Secretario Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE BARREIRO**, **Secretário(a) Municipal**, em 19/12/2025, às 16:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17225072** e o código CRC **7C58DF25**.

PMC.2025.00193180-76

17225072v4